DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 6/2024

CIA 0706087-08.2024.8.11.0001

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Guara Consultoria Ltda..

CNPJ: 33.451.001/0001-01.

Decisão: "(...). Com espeque em tais razões, e em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, autorizo a contratação direta da empresa GUARA CONSULTORIALTDA., CNPJ: 33.451.001/0001-01, com vistas à prestação do serviço de consultoria ambiental para realizar levantamento de acervo documental e demais tratativas junto ao órgão ambiental competente para obtenção das Licenças LP,LI, LO na regularização da estação de tratamento de esgoto e reuso de água, já existente no Fórum da Capital, no valor total de R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II,da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 . Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 11 de março de 2024. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".

Cuiabá, 12 de março de 2024

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

**Protocolo 1556283**

---

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO**

**CONTRATO Nº 24/2024 - CIA 0010687-19.2024.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ**: 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** INFINITY SAFE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA

**CNPJ:** 29.035.444/0001-44

**OBJETO:** "Aquisição de equipamento para ações de Contrainteligência de Segurança Institucional do tipo Bloqueador de Gravadores de Áudio Analógico e Digital - modelo HARP SPEECH PROTECTOR para uso institucional atendendo a demanda do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme especificações descritas constantes deste Termo de Referência".

**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência do contrato será de **01 (ano)** a partir da data de sua assinatura na forma do artigo 105 da Lei 14.133, de 2021".

**DO PREÇO**: "O preço global deste Contrato é de **R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)**".

Cuiabá/MT, 06 de março de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

**Protocolo 1556290**